

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO

PORTARIA GP № 141/2013

São Luís, 20 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 963/2013,

## RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), nos dias 05 e 06/03/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 07/03/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml